

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2013.

PARECER Nº 436/2013.
Projeto de Lei Resolução nº CM-028/2013.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução de nº CM-028/2013, de autoria do Poder Legislativo-Mesa Diretora que altera a Resolução de nº 420, de 09 de fevereiro de 2010 que consolida a legislação sobre a Concessão de Comendas, Títulos e Homenagens da Câmara Municipal de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

A alteração no Projeto de Resolução 420 de Fevereiro de 2010 se faz necessária, vez que, a valorização e o estímulo os nossos estudantes vem colaborar para formação de cidadãos voltados para a valorização da vida em sociedade, teremos profissionais comprometidos com sua função.

O exemplo de um Divinopolitano Bruno Marques da Silva , estudante da rede pública vem levantar a questão, de que é preciso o reconhecimento e acima de tudo a valorização do aluno e da instituição em que ele esteja inserido.

Da mesma forma estamos criando uma homenagem a ser outorgada às instituições de ensino que se destaquem na atividade de ensino, contribuindo com a qualidade de vida, não só profissionalmente mas como um incentivo para outras escolas também. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** o Projeto de Resolução nº CM-028/2013.

Divinópolis, 10 de outubro de 2013.

Anderson Saleme
Relator

Edmar Rodrigues
Secretário

Marquinho Clementino
Membro